

Enquadramentos da “Pec das Domésticas” no Jornalismo¹

Marcos de la “Pec de las Trabajadoras del Hogar” en Periodismo

Frameworks of the “Pec of Domestic Workers” in Journalism

Danila Cal
 Maria Luiza Lopes
 Thaís Rezende

Resumo: Analisa-se como são construídas no jornalismo paraense as representações e os lugares de trabalhadoras domésticas, antes e após a promulgação da “PEC das Domésticas” (66/2012). A ampliação de direitos gerou tensões, já que o trabalho doméstico é marcado pela subalternidade e atravessado por questões de gênero, raça e classe. Consideramos que o jornalismo participa da construção social da realidade e é um ator fundamental no debate público. Por meio de análise de conteúdo, examinamos as matérias jornalísticas sobre a PEC veiculadas no *Diário do Pará* e *O Liberal* de 2010 (início da tramitação) a 2016 (regulamentação). Concluímos que os jornais se preocuparam mais em manter os patrões informados a respeito dos novos gastos oriundos da PEC do que em dialogar e produzir conteúdo que contemple a trabalhadora doméstica.

Palavras-chave: Trabalho doméstico. Jornalismo. PEC das Domésticas.

Resumen: Analiza cómo se construyen las representaciones y lugares de las trabajadoras del hogar en el paraperiodismo, antes y después de la promulgación del “PEC de las trabajadoras del hogar” (66/2012). La expansión de derechos generó tensiones, ya que el trabajo doméstico está marcado por la subordinación y atravesado por cuestiones de género, raza y clase. Creemos que el periodismo participa en la construcción social de la realidad y es un actor fundamental en el debate público. A través del análisis de contenido, examinamos los artículos periodísticos sobre la PEC publicados en *Diário do Pará* y *O Liberal* desde 2010 (inicio del proceso) hasta 2016 (regulación). Concluimos que los periódicos estaban más preocupados por mantener informados a los empresarios sobre los nuevos gastos provenientes del PEC que por dialogar y producir contenidos que contemplen al trabajador doméstico.

Palabras clave: Trabajo Doméstico. Periodismo. “PEC de las trabajadoras del hogar”.

Abstract: It analyzes how the representations and places of domestic workers are constructed in Pará journalism, before and after the promulgation of the “PEC of the domestic workers” (66/2012). The expansion of rights generated tensions, since domestic work is marked by subordination and crossed by issues of gender, race and class. We believe that journalism participates in the social construction of reality and is a fundamental actor in the public debate. Through content analysis, we examined the journalistic articles about the PEC published in *Diário do Pará* and *O Liberal* from 2010 (beginning of the process) to 2016 (regulation). We concluded that the newspapers were more concerned with keeping employers informed about the new expenses coming from the PEC than with dialoguing and producing content that contemplates the domestic worker.

Keywords: Domestic work. Journalism. PEC of the domestic workers.

¹ Agradecemos a leitura e as contribuições críticas de Leandro Lage, que foram fundamentais para o aprimoramento deste artigo.

Danila Cal – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com pós-doutorado em Comunicação (UFMG). É Professora da Faculdade de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia da UFPA e uma das líderes do Grupo de Pesquisa Comunicação e Política na Amazônia (Compoa). Coordena o projeto de pesquisa “Mídia, debate público e negociação de sentidos sobre o trabalho doméstico”, financiado pelo CNPq (Edital Universal/2016). E-mail: danila@ufpa.br

Maria Luiza Lopes – Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Comunicação, Política e Amazônia (Compoa). Foi bolsista de iniciação científica do projeto de pesquisa “Mídia, debate público e negociação de sentidos sobre o trabalho doméstico”. E-mail: malulopesgoes@gmail.com

Thaís Rezende – Graduada em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo pela Universidade da Amazônia (2009), tem MBA em Gestão da Comunicação Empresarial (2011) e é mestra pelo Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPGCOM/UFPA). Integra o Grupo de Pesquisa “Comunicação, Cultura e Amazônia” (Compoa) e participa do projeto “Mídia, debate público e negociação de sentidos sobre trabalho doméstico”. E-mail: thaisrezende@gmail.com

INTRODUÇÃO

Apenas a partir de abril de 2013, por meio da Emenda Constitucional nº 72, os trabalhadores domésticos tiveram, no Brasil, a garantia de direitos trabalhistas básicos, como jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais, horas extras, entre outros. Por meio da Lei Complementar 150, promulgada em junho de 2015, outros direitos foram assegurados, tais como, por exemplo, adicional noturno, obrigatoriedade de recolhimento do FGTS, seguro-desemprego. Tanto a discussão sobre a aprovação da PEC quanto a implementação da lei geraram repercussão social e midiática, sobretudo, a respeito das mudanças nas relações trabalhistas e, de certo modo, sobre o lugar que as trabalhadoras domésticas ocupam nas famílias no cenário contemporâneo.

Neste capítulo, analisamos como foram construídas no jornalismo paraense as representações e os posicionamentos discursivos de trabalhadoras doméstica, antes e após a promulgação da “PEC das Domésticas” (66/2012). A ampliação de direitos gerou tensões, já que o trabalho doméstico é marcado pela subalternidade e atravessado por questões de gênero, raça e classe (DAVIS, 2016; CAL, 2016; CARNEIRO; ROCHA, 2009). Consideramos que o jornalismo participa da construção social da realidade e é um ator fundamental no debate público (CARVALHO, 2009; MAIA, 2008). Por meio de análises de conteúdo e de enquadramentos, examinamos 46 matérias sobre a PEC publicadas nos principais jornais impressos do Pará, o *Diário do Pará* e *O Liberal*, no período entre o ano de 2010, que corresponde ao início da tramitação da PEC, e o de 2016, um ano após a regulamentação (Lei Complementar 150).

Em pesquisa anterior (CAL, 2016), investigamos como ocorreu, ao longo dos anos 2000, o debate público a respeito de uma forma específica de trabalho doméstico: o infantil, realizado por crianças e adolescentes e combatido por organizações sociais. Naquele momento, descobrimos que o lugar de fala nos *media* atribuído a trabalhadoras e ex-trabalhadoras infantis domésticas é prioritariamente marcado pela subordinação, vitimização e dominação (CAL, 2016). Essa construção simbólica repercutia na configuração política do trabalho infantil doméstico, encabeçada por organizações não-governamentais e organismos internacionais, “representantes auto-autorizados”, portanto, que atuavam “em nome de interesses e valores que acreditam que devem ter um impacto” ainda que sem autorização prévia dos concernidos (URBINATI; WARREN, 2008, p. 243).

Nesse sentido, considerando o potencial dos *media* para generalização de processos de debate público e de pré-estruturação da esfera pública (HABERMAS, 2003; MAIA, 2008), a discussão ampliada sobre o trabalho infantil doméstico como um problema público acabou por marginalizar a capacidade de atuação política das próprias afetadas na definição de quais posturas e políticas deveriam ser adotadas em relação a esse tipo de atividade. E essa situação foi influenciada pela percepção de que elas estavam sujeitas a um processo de dominação que não as permitia ter clareza sobre o que estava acontecendo no trabalho infantil doméstico. A dimensão crítica naquele debate coube aos especialistas e atores sociais. Essas conclusões dizem respeito, como dissemos, a um tipo específico de trabalho doméstico, que é o realizado por crianças e adolescentes. Contudo, as investigações que empreendemos anteriormente contribuem para construção de uma nova pergunta de pesquisa a partir do cenário de ampliação dos direitos dos trabalhadores domésticos adultos: como são construídos, no cenário jornalístico-midiático, as representações sobre o trabalho doméstico e os lugares das trabalhadoras? Também questionamos como os padrões são enquadrados nesse contexto.

Consideramos fundamental analisar os enquadramentos acionados pelos *media* para investigação de temas enraizados socialmente, como o trabalho doméstico. Até porque os *media* correspondem ao principal palco da esfera de visibilidade social e, por isso, são considerados a espinha dorsal da esfera pública (HABERMAS, 2009). Segundo o autor, “a comunicação pública é uma força que tanto estimula e orienta os desejos e as opiniões dos cidadãos, como, ao mesmo tempo, obriga o sistema político a se adaptar e a ser mais transparente” (HABERMAS, 2009, p.136).

Em termos geográficos, situamos nossa pesquisa no Norte do país, especificamente no Estado do Pará, que possui o maior contingente populacional da região. Historicamente, o trabalho doméstico nesse contexto é marcado pela exploração da mão de obra indígena (ARAÚJO, 2012) pelo trabalho infantil em casas de famílias (CAL, 2016). Uma prática que ainda persiste na Amazônia é a entrega de meninas de municípios do interior para famílias da cidade, por vezes, numa lógica de “apadrinhamento”, inicialmente com a intenção de facilitar acesso à educação, mas, em troca, exige-se o trabalho nas casas. São as chamadas “crias de família” (MOTTA-MAUÉS, 2020; CAL, 2016; DANTAS, 2016).

De modo geral, o trabalho doméstico remunerado ainda é “caracterizado por uma atividade precária, com baixos rendimentos, baixa proteção social, discriminação e até assédio” (IPEA, 2019, p. 1). Segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgados em dezembro de 2019, a informalidade cresceu: em 2013, mais de 30% das trabalhadoras tinham carteira assinada, já em 2018 esse percentual chegou a 28,3%. O levantamento mostra ainda redução na proporção de mulheres ocupadas com o trabalho doméstico: em 1995 eram 17% e, em 2018, caiu para 14,6%, em média. O índice sobe para 18,6% entre mulheres negras, contra 10% entre brancas (IPEA, 2019).

A região Norte, de modo específico, enfrenta sérios desafios relacionados ao trabalho doméstico, como, por exemplo, a proporção de trabalhadoras domésticas que não possuem carteira assinada e o salário médio menor do que a média nacional. Segundo Pinheiro, Fontoura e Pedrosa (2012), a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), “na comparação regional, impressionam as desigualdades verificadas e as situações de extrema exclusão e precarização do emprego doméstico vivenciado por estas mulheres” (PINHEIRO; FONTOURA; PEDROSA, 2012, p. 102). De acordo com as autoras, no Sul e no Sudeste, a taxa trabalhadores domésticos com carteira assinada era de 32% e 33% respectivamente. No Nordeste era de 13,8% e, no Norte, 12,5%. “Isto significa que apenas 12 em cada 100 trabalhadoras nortistas são registradas e contam com a proteção do Estado frente a situações de vulnerabilidade permanente ou temporária” (PINHEIRO; FONTOURA; PEDROSA, 2012, p. 102). O trabalho doméstico, portanto, apresenta feições distintas de acordo com a região do país onde é realizado e, por isso, voltamos nossa investigação para o Norte do país, em especial ao Estado do Pará.

Optamos pela análise de jornais impressos locais para apreender o processo de debate público sobre a “PEC das Domésticas” num contexto regional desafiador para as trabalhadoras domésticas, como citado anteriormente. De acordo com Maia (2008), “as organizações da mídia, com seus recursos para disseminar informação para amplas audiências, e produzir uma esfera de visibilidade pública, desempenham um importante papel nesse processo” (MAIA, 2008a, p. 49). Consideramos ainda, como ponto de partida, que o perfil argumentativo do jornalismo impresso, com a possibilidade de mostrar diferentes pontos de vista, poderia proporcionar uma apreensão mais ampla do debate a respeito desse tema.

1. Debate Público, “PEC das Domésticas” e Representações Midiáticas

Habermas (2003) compara a esfera pública a uma caixa de ressonância, em que os problemas da sociedade civil são amplificados por meio da ação comunicativa e podem reverberar em tomadas de decisões políticas. O debate sobre a “PEC das Domésticas” tematizou a equiparação dos direitos das trabalhadoras aos já previstos para os demais trabalhadores e os desdobramentos sobre o cotidiano de trabalhadores e patrões. A visibilidade, sobretudo a repercussão midiática, foi fundamental para construção de opiniões públicas e de vontade política sobre esse assunto e, após a aprovação, os *media* foram centrais no processo de esclarecimento sobre a PEC, numa segunda via do processo de circulação do poder político por meio da esfera pública (HABERMAS, 2003). Questionamos neste capítulo sobre as representações e os enquadramentos discursivos de trabalhadoras e de patrões nesse processo.

Focalizamos o jornalismo, que assume papel essencial de “ator social” quando dá conhecimento sobre temas variados a públicos diversificados, de interesses múltiplos, por meio dos *media* (CARVALHO, 2009). “Nessa perspectiva, a cobertura jornalística é reveladora das contradições sociais, dos jogos de poder, da diversidade de visões de mundo (culturais, científicas, comportamentais, éticas, morais, religiosas e tantas outras) e dos múltiplos interesses em disputa” (CARVALHO, 2009, p. 1).

Carvalho destaca ainda o que chama de “contradições” do jornalismo e o considera como um campo social e uma prática marcados por contradições, silêncios, recortes da realidade social (CARVALHO, 2009). Assim, a forma como um texto é escrito, a posição dele na página, os títulos, legendas, cores, são escolhas estratégicas que dependem dos profissionais que fazem o jornalismo, que, por sua vez, têm seus repertórios próprios ou da linha editorial (CARVALHO, 2009).

Outro aspecto importante que deve ser levado em consideração no jornalismo são os “enquadramentos”. Enquadramentos são princípios organizadores compartilhados socialmente e persistentes ao longo do tempo (GOFFMAN, 1974; REESE, 2001). Nesse sentido, podemos compreendê-los como “esquemas de interpretação” (GOFFMAN, 1974). Para Goffman (1974), os enquadramentos ou quadros de sentido são princípios organizadores que permitem tornar determinada situação inteligível. Por essa razão, são eles que estruturam os acontecimentos e situam a participação e a posição de sujeitos neles. Portanto, gozam, em grande medida, de assentimento social e, principalmente, cultural. São padrões persistentes de entendimento de experiências no mundo. Para explicar esse conceito, o autor (1974; 1981) refere-se constantemente à pergunta: “O que é isso que está acontecendo aqui?”. Portanto, enquadramento diz necessariamente dos recursos sociais e culturais que as pessoas utilizam para definir uma situação.

Das formulações iniciais de Goffman (1974) até hoje, o conceito de enquadramento ganhou novos contornos e usos nos estudos de comunicação e política. Muitas pesquisas equivalem *frame* a angulações da maneira pela qual os assuntos políticos são abordados pelos *media* e/ou os efeitos que provocam na audiência (DRUCKMAN; NELSON, 2003; PORTO, 2004; DURFEE, 2006; HUANG, 2009; VIMIEIRO, 2010). Boa parte dessa trajetória acadêmica tem como premissa a ideia de que os jornalistas *constroem frames*. Outros estudos abordam de forma mais ampla a noção de enquadramento, considerando a sua *ressonância cultural* (GAMSON; MODIGLIANI, 1989; REESE, 2001).

Sobre enquadramento e jornalismo, Carvalho considera que:

Narrar um acontecimento transformado em notícia, dando-lhe um enquadramento, consiste, à primeira vista, na seleção de aspectos que deem à narrativa sobre ele inteligibilidade, a partir de estruturas cognitivas e quadros de referência que conduzirão a uma determinada visão, dentre uma série de outras possíveis, relativamente ao que é apresentado ao fruidor da informação daí resultante. (CARVALHO, 2009, p. 5).

De modo complementar, Soares (2007) afirma que analisar representações no jornalismo pressupõe examinar enquadramentos, “o que não significa um julgamento moral sobre a prática jornalística em si, mas a admissão de uma contingência própria do trabalho jornalístico” (SOARES, 2007, p. 53). É, portanto, inerente à atividade jornalística a produção e a mobilização de enquadramentos. Moura (2016, p. 56) destaca que a constituição das representações está além da racionalidade: “envolve questões relacionadas aos sentidos, que são construídos socialmente e, portanto, tem relações significativas também com elementos culturais de cada sociedade ou grupo social”.

Entretanto, Maia faz a ressalva de que o conceito de representação é “escorregadio e multifacetado” (MAIA, 2018, p. 62), porém, de modo geral, “envolve a produção de sentido por meio da qual os seres humanos se constituem e fazem ‘presentes’ ou ‘tornam visível’ o mundo social – objetos, pessoas, eventos, normas etc”. Sobre isso, Rothberg (2014, p. 412) argumenta que “Representar não é apenas expressar, mas também deixar de expressar; é reter, cortar, selecionar e encaixar a partir do que não foi eliminado”.

O jornalismo como “ator social” e como prática discursiva profissional atua selecionando acontecimentos e perspectivas, o que repercute na construção e na mobilização de representações e, por consequência, de enquadramentos, de tal forma que o jornalismo tanto ressoa enquadramentos que circulam na sociedade quanto participa da construção deles. Isso, por sua vez, traz consequências para os processos de debate público que envolvem necessariamente a mobilização de quadros de sentido, os quais servem de referência para que os sujeitos se coloquem discursivamente, entendam e discutam um assunto ou uma situação.

Nessa perspectiva, Maia (2009) refere-se à concorrência entre enquadramentos em situações de debate público: segundo a autora, os enquadramentos possuem uma ideia central “que delimita o campo interpretativo que busca dar sentido a uma questão, definindo posições e buscando destacar elementos relevantes em disputa” (MAIA, 2009, p. 308). A partir da metáfora da imagem, por exemplo, o enquadramento possui essa dimensão da delimitação, do recorte, da instituição de pontos de vista, de eixos em torno dos quais o debate vai orbitar, mas também de pontos de fuga, de foras de campo, do que “resta” de fora do quadro. Nesse sentido, o enquadramento também define o que fica de fora da disputa, o que pode, inclusive, emergir como consenso tácito ou temas não problematizados.

No caso do debate em torno da “PEC das Domésticas”, importante ressaltar elementos sociais que atuam também no processo de invisibilização das desigualdades relacionadas ao trabalho doméstico e influenciam o modo como os novos direitos dessas trabalhadoras – no feminino, já que é uma atividade em que as mulheres representam a grande maioria dos trabalhadores – são apresentados e discutidos na sociedade brasileira.

Fatores como gênero e raça contribuem para que a situação das trabalhadoras domésticas seja precarizada e seus direitos negligenciados. De acordo com pesquisa do Ipea (2019), em 2018, cerca de 6 milhões de mulheres eram trabalhadoras domésticas no país, sendo que, entre as mu-

lheres negras, essa é a principal ocupação. Além disso, há a lógica da divisão sexual do trabalho (OKIN, 2008; BIROLI, 2013), que alimenta a ambiguidade em torno do exercício do trabalho doméstico remunerado por mulheres.

Desde o período colonial, quando era desempenhado por pessoas escravizadas, o trabalho doméstico era desvalorizado e visto com inferioridade por estar associado à servidão (KOERICH, 2014). Nos lares brasileiros de diferentes classes sociais, é comum a presença de uma ou mais serviçais para desempenhar as tarefas domésticas, de tal forma que “ter” uma trabalhadora doméstica em casa é um sinal de distância da pobreza (BRITES, 2007). Essa força de trabalho predominantemente feminina é recrutada das camadas mais pobres e com índices menores de escolaridade, ligadas social e historicamente à herança escravagista.

Mais do que reconhecimento jurídico, a “PEC das Domésticas” representa uma conquista social significativa, conforme afirma Bernardino-Costa:

(...) o que está em questão não é simplesmente a inclusão das trabalhadoras por meio da conquista de direitos e equiparação aos outros trabalhadores no marco da sociedade brasileira. Está em questão também a discussão da sociedade brasileira enquanto uma sociedade que, ao privilegiar a representação e interesses somente de uma parte da sociedade – sintetizada pelo mundo dos patrões –, exclui, oprime e marginaliza a outra parte (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 59).

A aprovação da PEC foi um momento histórico na luta das trabalhadoras domésticas, pois representou o almejado reconhecimento de equiparação de direitos aos demais trabalhadores. De acordo com Bernardino-Costa (2015), o início da luta dessa categoria data de 1936, quando teve início o movimento das trabalhadoras domésticas, que tinha à frente Laudelina de Campos Melo, militante do movimento negro, com o objetivo de negociar com o Estado o reconhecimento jurídico da categoria e os direitos trabalhistas. Desde então, mulheres que trabalham nos lares de família lutam pela garantia e ampliação de direitos. Entre as décadas de 1960 e 1980, por exemplo, elas mobilizaram campanhas para que as trabalhadoras morassem em suas próprias casas. Por todas as lutas e depois de anos de desprestígio dessa profissão na sociedade, a “PEC das Domésticas” é entendida pelos sindicatos, por especialistas e por parte dos atores políticos como uma reparação da sociedade para com toda a categoria por anos marginalizada. Santos *et al.* (2020) detalham o esforço das representantes sindicais para garantir a votação e aprovação da PEC no Congresso e uma atuação intensa junto a deputados e senadores.

Contudo, boa parte da sociedade, especialmente, a classe média, diretamente afetada pela mudança na legislação trabalhista, considerou a medida prejudicial e burocrática, uma vez que estava acostumada com a informalidade do trabalho doméstico sem horário definido, sem obrigação de assinar carteira e de recolher impostos, além de arcar com os demais direitos trabalhistas. A subalternização à qual as trabalhadoras domésticas estão submetidas socialmente e junto às famílias empregadoras está ligada diretamente às desigualdades sociais, legitimadas no país por um discurso meritocrático baseado exclusivamente em um ponto de vista econômico. Esse discurso divide a sociedade em classes em que a renda define a pessoa, sem levar em consideração as dimensões emocional, moral e cultural (SOUZA, 2009) e as estruturas sociais de dominação. Segundo Souza (2009), diferentemente da época em que escravos eram castigados com chicotes, a violência da modernidade é, em geral, simbólica, não aparece como violência, mas torna possível e explica a

naturalização das desigualdades, da dominação cotidiana injusta dos mais privilegiados sobre os menos privilegiados.

Os *media* têm o potencial de contribuir para a cristalização ou para os questionamentos de práticas sociais enraizadas social e culturalmente. Maia (2018) afirma ainda que os *media* são responsáveis por boa parte das informações e dos discursos que alimentam contextos comunicativos. Segundo a autora, as audiências refletem acerca dos materiais dos *media* e os utilizam em processos de discussão (MAIA, 2012; 2018). “Os *media* criam novas oportunidades, novas opções e novas arenas para que os sujeitos produzam sentido de si mesmos, da relação com os outros, o que frequentemente se entrelaça com as instituições e os padrões culturais arraigados” (MAIA, 2008b, p. 209, grifo no original).

Entretanto, como dissemos anteriormente, a tematização pública de questões sociais e políticas por meio dos *media* pode ser marcada por distorções, que ocorrem a partir de duas estratégias principais: invisibilidade/exclusão e estereótipos (MAIA, 2018). Sobre invisibilidade, Maia (2018) refere-se à ausência de grupos ou sujeitos subalternizados ou desfavorecidos, mas podemos acrescentar a isso a invisibilização de padrões opressivos estruturais da nossa sociedade, como o racismo. Ao analisarem a repercussão da “PEC das Domésticas” no jornal *Folha de S.Paulo* e na *Revista Veja*, na semana de promulgação da lei, Paradis e Sarmento (2016), por exemplo, observaram que houve um silenciamento em relação à discussão racial, apesar de a maioria das trabalhadoras domésticas no Brasil ser negra. No *corpus* analisado por elas, as trabalhadoras raramente foram ouvidas. Também permaneceu silenciada no noticiário a discussão sobre a divisão sexual do trabalho, a partir da qual os trabalhos domésticos e de cuidado são tradicionalmente atribuídos às mulheres.

A respeito dos estereótipos, Maia (2018) afirma, com base em Stuart Hall, que eles, por meio de características essencializadas e simplificadoras, reduzem as diferenças e a complexidade de pessoas e grupos. Dessa forma, converteriam-se em instrumentos de dominação, pois baseados em padrões de grupos hegemônicos.

Biroli (2017) oferece uma perspectiva relativamente distinta. Ela afirma que, como premissa, é necessário reconhecer que os estereótipos são parte integrante do trabalho jornalístico, por funcionarem como atalhos cognitivos e por participarem do processo jornalístico na definição de pautas, fontes e também das abordagens utilizadas. Desse modo, Biroli (2017) afirma que a proficuidade desse olhar não está em analisar se há ou não estereótipos no discurso jornalístico, mas sim buscar compreender “*como esses estereótipos funcionam em relações de poder concretas, em contextos determinados*” (BIROLI, 2017, p. 142, grifos no original). Isso porque:

As imagens tipificadas dos grupos sociais permitem mobilizar, mas do que referências comuns, julgamentos que, compartilhados, dão sentido aos acontecimentos. Os enquadramentos e os estereótipos que lhes dão sustentação se exprimem por meio de códigos morais relativamente estáveis. Ao colocá-los mais uma vez em circulação, o jornalismo contribui para essa estabilidade. (BIROLI, 2017, p. 139).

Para a autora, não se trata de identificar estereótipos como falsificações ou uma oposição entre as representações e a vivência concreta dos sujeitos e grupos, mas como artefatos morais e ideológicos “que atuam simbolicamente e têm efeitos concretos, interpelando os indivíduos ao mesmo tempo em que atualizam julgamento” (BIROLI, 2017, p. 143).

As circunstâncias e as condicionantes sociais que recaem sobre o trabalho doméstico são marcados por expectativas sociais padronizadas e por uma “moralidade da exploração” (CAL, 2017). Essas expectativas e cristalizações geradas pelos estereótipos e fortificadas através dos atalhos cognitivos são formadas com base em “valores universais”, rótulos que surgem e se estabelecem com o intuito de hierarquizar o mundo e normalizar posições sociais.

Partimos, então, dessas perspectivas teóricas e analíticas sobre as relações entre representações midiáticas, enquadramentos e estereótipos para analisar a cobertura jornalística sobre a “PEC das Domésticas”, enfocando como trabalhadoras e patrões são posicionados nesse contexto e como isso pode repercutir no debate público sobre o assunto.

2. Procedimentos Metodológicos

Para realização desta pesquisa, baseamo-nos na análise discursiva de conteúdo, tal como sistematizada por Mendonça e Simões (2012, p. 193), a partir da qual “busca-se pensar a maneira como o próprio conteúdo discursivo cria um contexto de sentido, convocando os interlocutores a seguir certa trilha interpretativa”. Como ponto de partida, desenvolvemos análise de conteúdo (BARDIN, 2016), que consiste na sintetização e compreensão, especificamente neste caso, do conteúdo jornalístico encontrado nos jornais de maior circulação do Estado do Pará, a respeito do trabalho doméstico e da “PEC das Domésticas”. Selecionamos para análise as matérias jornalísticas produzidas entre 2010 e 2016 e publicadas nos jornais *Diário do Pará* e *O Liberal*¹.

Os procedimentos de coleta foram desafiadores porque os jornais locais, apesar de disponibilizarem versões digitais das edições impressas nos seus sites, não apresentam bons mecanismos de busca por palavras-chave. Optamos, então, por construir uma amostra de edições a partir de datas importantes da tramitação da PEC e também considerando dias comemorativos ao trabalho doméstico. Coletamos as matérias ainda dos dias anterior e posterior a cada uma dessas datas de referência. Executamos coleta manual por meio da leitura dos jornais nas datas selecionadas para amostra e da identificação de matérias sobre trabalho doméstico nessas edições. Além da pesquisa nos acervos online dos dois jornais, foi necessária busca presencial no acervo da Biblioteca Pública Arthur Vianna (Belém-PA), pois não encontramos algumas edições nas versões digitais².

Após a finalização da coleta, procedemos com a sistematização dos dados, o que, primeiramente, demandou a criação de um livro de códigos (conjunto de variáveis a serem investigadas). O livro de códigos foi inspirado no construído por Cal (2016) e por Cal, Esteves e Nery (2018), ampliado, revisado e passou por uma série de discussões entre as integrantes do projeto de pesquisa³ a partir de análise exploratória do material empírico. Após a definição do livro de códigos, realizamos um treinamento de codificação com a participação de duas das bolsistas de iniciação científica do projeto.

¹ O jornal *O Liberal* foi fundado em 1946 e tem como mantenedora as Organizações Rômulo Maiorana, que possuem ainda canal de TV e portal de notícias afiliados à Globo e rádio local. O jornal *Diário do Pará* foi fundado em 1982 pela família do senador Jader Barbalho (MDB). Pertence ao grupo Rede Brasil Amazônia de Comunicação (RBA), que é afiliada da Band no Pará, tem ainda um sistema integrado com portal de notícias, e rádio AM e FM.

² Agradecemos a participação neste trabalho da discente Letícia Rodrigues, bolsista de iniciação científica do projeto “Mídia, debate público e negociação de sentidos sobre o trabalho doméstico”, coordenado pela Prof^a Danila Cal e financiado pelo CNPq (Edital Universal 2016).

³ Agradecemos a participação nesse processo da discente Camila Fagundes Leal, também bolsista de iniciação científica do projeto “Mídia, debate público e negociação de sentidos sobre o trabalho doméstico”.

Neste trabalho, consideramos, além da identificação por jornal e da matéria, sete variáveis: a) **Editoria**, que diz respeito a qual caderno se encontra o conteúdo, a fim de constatar quais editorias abordam mais o assunto; b) **Capa**, aponta quais conteúdos possuíram destaque em chamadas na capa do veículo; c) **Formato**, consiste na categorização do tipo de conteúdo, além de onde foi produzido, se é regional ou não; d) **Assunto Principal**, categoria responsável pela determinação da temática central abordada pelo conteúdo, com objetivo de agrupar matérias semelhantes como pertencentes do mesmo grupo; e) **Fontes Consultadas**, tem como função listar todos os personagens que auxiliam na elaboração do conteúdo com suas falas, de forma direta, entre aspas, ou indireta, com o jornal o fazendo referência; f) o **Gênero do trabalhador doméstico** enquanto fonte, partindo do princípio de que os trabalhos domésticos a serem executados e abarcados pela lei são diversos e a necessidade de identificar quem foi chamado a se pronunciar como trabalhador doméstico; g) **Enquadramentos** sobre a PEC, sobre o trabalho doméstico e sobre as relações entre trabalhadoras e patrões. Para o escopo deste trabalho, focaremos nossa análise nesse último.

Em seguida à testagem do livro de códigos, iniciamos a construção do banco de dados e os resultados foram computados no *Excel*. Com a conclusão de todas as inserções, migramos os dados para o software *SPSS* para propiciar a criação de tabelas e de construção de matrizes analíticas.

3. Resultados e Discussão

Do total de 46 matérias, 24 foram publicadas no *Diário do Pará* e 22 em *O Liberal*. Quando selecionamos as matérias por períodos, 2010-2013 (tramitação e aprovação) e 2014-2016 (implementação e regulamentação), verificamos que maior frequência de publicação ocorreu no período de tramitação e de aprovação (31 em números absolutos, o que corresponde a 67,4%). No primeiro período, o *Diário do Pará* publicou uma quantidade maior de produtos jornalísticos sobre a PEC (18 no total, equivalentes a 62,1%) e, no segundo período, *O Liberal* publicou mais que o concorrente (9 no total, equivalentes a 60%). Ainda assim, observamos que a repercussão nas mídias impressas locais ocorreu, principalmente, a partir de datas comemorativas como o Dia Nacional da Empregada Doméstica, celebrado em 27 de abril, e nos períodos finais da tramitação da proposta de emenda constitucional no Senado, em 2013. Em relação à localização das matérias nas edições dos jornais, verificamos que a grande maioria das publicações se encontrava nos cadernos de política e de economia (38, 82,6%) enquanto as demais estavam nos primeiros cadernos (6 publicações, 13,05%) ou em outros lugares (2 publicações, 4,35%).

Em relação aos formatos dos conteúdos publicados, considerando o período total investigado, as maiores ocorrências foram de notícias (25 ocorrências, 54,4%) e de reportagens (16 ocorrências, 34,7%)⁴. A partir da preponderância de notícias, podemos dizer que o assunto foi tratado, no geral, a partir de sua dimensão factual e com pouco aprofundamento, porém no período de tramitação e de aprovação da PEC, foram produzidas quase tantas reportagens (11) quanto notícias (15), já entre 2014 e 2016 só identificamos cinco reportagens e dez notícias. Até 2013, a produção jornalística preponderante foi a de agências de notícias nacionais republicadas nos veículos locais (16 ocorrências, 51,6%). Desse total, foram 13 notícias e três reportagens de agências, sendo que, no primeiro período analisado, os jornais locais produziram mais reportagens (8) do que notícias (2). No segundo período, encontramos nove matérias locais (7 notícias e 2 reportagens) e seis de

⁴ Os demais resultados foram: coluna de opinião (3, 6,5%), charge (1, 2,2%) e editorial (1, 2,2%).

agências nacionais (3 notícias e 3 reportagens). Os dados demonstram que, durante a discussão sobre a aprovação da PEC, os jornais investigados buscaram agências de notícias para informar sobre os trâmites e, por meio de reportagens produzidas nas redações locais, objetivaram se aproximar do contexto regional, apresentando perspectivas de trabalhadoras domésticas e de patrões. A partir de 2014, porém, a prioridade da produção local passa a ser notícias factuais (7 ocorrências, 77,8% dos conteúdos locais).

No primeiro período, a PEC foi o assunto principal em 22 matérias (71%), sendo que, desse total, a maior ocorrência foi sobre as características da lei (36,4%), seguida por tramitação (27,3%). Outros assuntos que permearam o noticiário nos primeiros anos foram vivências no trabalho doméstico (19,3% do total de matérias) e as relações entre patrões e trabalhadoras (9,7%). No segundo período, a PEC e suas repercussões foram o assunto principal de 14 matérias (93,3%)⁵ e as subtemáticas mais recorrentes foram de orientações aos patrões e alertas sobre o não cumprimento da lei (57,1%), seguidas por características da PEC e da legislação dela decorrente (21,4%). Observamos, assim, um enfoque da cobertura noticiosa voltada, essencialmente, às informações sobre as características da PEC e de sua tramitação, assim como para o esclarecimento dos empregadores e também para chamar atenção a respeito de possíveis multas ou outros ônus associados à implantação da nova lei. Esses resultados também são corroborados quando identificamos as vezes em que o trabalho doméstico figurou nas capas dos jornais analisados:

Quadro 1 – Manchetes e chamadas de capa sobre o trabalho doméstico por jornal e por dia

*DP= Diário do Pará.

Data	Jornal	Tipo	Título
14/03/2013	DP*	Chamada	PEC está aprovada
20/03/2013	DP	Chamada	Em 1º turno, Senado aprova PEC das Domésticas
27/03/2013	DP	Manchete do jornal	Senado amplia direitos das domésticas
28/03/2013	O Liberal	Chamada	PEC das Domésticas eleva procura por diaristas
19/04/2013	O Liberal	Manchete do jornal	TST dá aval para banco de horas domésticas
23/04/2013	O Liberal	Chamada	Demissão sem justa causa rende multa de 10% do FGTS
22/05/2013	O Liberal	Manchete do jornal	Multa na demissão de doméstica fica em 40%
31/01/2014	O Liberal	Chamada	Renda de domésticas tem aumento de 6,2%
31/01/2014	DP	Chamada	Guia do FGTS: documento via internet
18/07/2014	O Liberal	Chamada	Registro de doméstica obrigatório até agosto
18/07/2014	DP	Chamada	Quem não assinar carteira será multado
06/08/2014	O Liberal	Chamada	Multa passa a valer a partir de amanhã
30/09/2014	DP	Chamada	Encargo com INSS: empregada doméstica
02/06/2015	O Liberal	Chamada	Dilma assina texto que regulamenta direitos
27/04/2016	DP	Chamada	No Pará, quase 1 mil crianças são empregadas domésticas

Fonte: Dados da pesquisa.

⁵ Os outros 6,7% correspondem a uma matéria sobre o trabalho infantil doméstico.

Em três momentos, o assunto foi a manchete dos jornais: um sobre a aprovação da PEC no Senado e outros dois sobre banco de horas e multa no caso de demissão sem justa causa. Podemos deduzir, a partir dos dados apresentados, que os interlocutores preferenciais dos jornais eram os empregadores.

Do total de fontes consultadas nas matérias, a maioria foi de especialistas (advogados e economistas principalmente), com 23,8% das ocorrências, seguidos por trabalhadoras domésticas e ex-trabalhadoras com 22,2% (sendo 17,5% ocupadas no serviço doméstico e 4,8 antigas trabalhadoras, inclusive sindicalistas); em terceiro lugar, ficaram os representantes do Legislativo, com 17,5%, e, em quarto, representantes de organizações não-governamentais (12,7%). Nesse último caso, o interlocutor mais recorrente foi Mário Avelino, presidente da empresa Doméstica Legal e da ONG a ela vinculada. Pelas próprias definições constantes no site da empresa e da ONG, a participação na discussão sobre a regulamentação da ampliação dos direitos dos trabalhadores parte, sobretudo, dos interesses dos patrões⁶. Os empregadores propriamente corresponderam a 9,5% das fontes consultadas.

Nas seções a seguir, deteremo-nos aos enquadramentos sobre as trabalhadoras domésticas e os patrões no contexto de discussão sobre a “PEC das Domésticas” e seus desdobramentos.

4. De Anjos a Trabalhadoras

A matéria “Domésticas em destaque” do jornal *Diário do Pará*, publicada no dia 27/04/2011, diz que “(...) as domésticas que já foram conhecidas como mucamas, servas e criadas, hoje são chamadas de ‘anjos’, ‘mãezonas’ e ‘donas do lar’ e se transformaram em ‘peças’ fundamentais na vida de muitos” (NUNES, 2011, p. A9, grifos no original). O texto da reportagem, ao buscar uma aproximação carinhosa com a figura da trabalhadora doméstica, recorre a estereótipos como “mãezonas”, “anjos”, como uma contraposição a modos de classificação que remontam ao período escravagista, mas recorre à objetificação das trabalhadoras se referindo a elas como “peças” fundamentais na vida de várias pessoas para contextualização do trabalho doméstico.

Como é uma matéria alusiva ao Dia da Trabalhadora Doméstica, trata-se, em princípio, de uma homenagem à trabalhadora, mas que é feita a partir do ponto de vista do que ela representa aos patrões, cuja relação é mostrada pelo viés romantizado. Na foto que acompanha a matéria, aparece a trabalhadora em segundo plano e, em primeiro, uma foto dos empregadores. Na legenda está escrito: “Francisca Negrão é empregada da família Barile há 26 anos: relação que já virou caso de amor”.

A psicóloga Ana Clara Barile, 26 anos, define a relação dela com a empregada doméstica Francisca Negrão como uma paixão. “Sou apaixonada por ela, considero como *minha segunda mãe*”. Pudera, Ana Clara convive com a “Fran”, como ela e o pai chamam a funcionária, desde que nasceu. Para Francisca, a intimidade conquistada ao longo dos anos *faz com que a afinidade com as pessoas da família só aumente*. “A própria Clara diz que eu sei muito mais das coisas da casa

⁶ A Doméstica Legal funciona como uma agência, que auxilia patrões e trabalhadores com a regularização e a contabilidade relativa ao contrato de emprego doméstico remunerado. Sobre a ONG, apesar de afirmar lutar pela “melhoria do emprego doméstico com ativa participação na elaboração de leis justas e equilibradas”, cita entre as conquistas da instituição benefícios para os empregadores, como, por exemplo, a redução do INSS patronal de 12% para 8%; dedução do INSS patronal no Imposto de Renda e a definição do trabalhador diarista com até duas diárias na semana. Ver mais informações em <https://www.domesticalegal.com.br/>.

do que ela mesma”, diz, rindo, a doméstica. Mas *o fato de ser praticamente da família* não limita os direitos profissionais. “Sou muito bem tratada, mas tenho todos os direitos que são disponibilizados para essas profissionais” (NUNES, 2011, p. A9, grifos nossos).

Interessante notar que, no período da tramitação, não há questionamento sobre a ideia de a trabalhadora doméstica ser parte da família, o que é, inclusive, reforçado pelo texto do jornal. Francisca é a “segunda mãe” de Ana Clara, que tem 26 anos, o que corresponde ao mesmo período em que “Fran” trabalha para sua família. A intimidade entre eles teria aumentado nesse tempo a ponto de ela ser “praticamente da família”. O fato de conhecer mais da casa do que a patroa é apontado como vantagem, mas pode se caracterizar como um reconhecimento ideológico, funcionando como uma espécie de incentivo à manutenção da relação opressiva por meio da “valorização” da trabalhadora (MAIA; CAL, 2018; CAL, 2016).

Na mesma matéria, outra patroa afirma: “Ela [se refere a outra trabalhadora doméstica] foi *um anjo* na minha vida. *Não gosto do termo 'empregada'*, até porque não consigo enxergar essa mulher assim. Para mim, ela é muito mais do que isso. *Faz parte da nossa família*” (NUNES, 2011, p. A9, grifos nossos). A recusa pelo termo “empregada”, pode significar também a recusa do reconhecimento de uma relação de trabalho e o “faz parte da nossa família” desconsidera uma grande distância social entre patroa e trabalhadora (BRITES, 2007; CAL, 2016).

Embora o título traga a ideia da trabalhadora em destaque, o que é priorizado são as relações com os patrões. Nessa matéria e no noticiário analisado, de modo geral, não são apresentadas muitas informações sobre os contextos particulares de vida das trabalhadoras domésticas, mas elas aparecem, principalmente, em função dos patrões. Curioso observar que isso reproduz um padrão encontrado em outras produções midiáticas, como as telenovelas (ESTEVES *et al.*, 2020).

Na reportagem “Dia todo dedicado às empregadas domésticas”, publicada pelo *Diário do Pará*, em 27/04/2012, a personagem principal é uma trabalhadora negra, o que possível identificar pela foto em que Maria Odnéia Mendes aparece de uniforme com as mãos encostadas a um vaso de flores que está na mesa da sala de jantar da casa da patroa. O texto comenta que Néia, como é chamada, aceita fazer a entrevista após insistência da filha da patroa e que está tímida por se sentar no sofá dos patrões, tornando evidente a existência e interiorização, a partir de uma cultura da servidão, de uma distinção entre o que seria o lugar dos patrões e o das trabalhadoras – a exemplo da recorrente expressão “Ponha-se no seu lugar!”. Esse espaço simbólico é marcado pelas desigualdades sociais e pela distribuição desigual de valor entre os sujeitos da nossa sociedade (SOUZA, 2009). No caso de Néia, ultrapassada a barreira dos lugares previamente distribuídos, ela toma conta do seu discurso e de sua posição de protagonista se recusando a cantar (“sem ceder à pressão do pedido de uma ‘palhinha’”, segundo a matéria) e ressaltando que nunca foi demitida, mas sempre passa no máximo três anos em uma casa porque enjoa (GOMES, 2012, p. A6).

Dilena de Medeiros, 35 anos, também é fonte da reportagem. Ela afirma que teve acesso a viagens e hotéis por meio da família empregadora e que é tratada sem distinção. Chama atenção no texto da reportagem a expressão “os patrões dividem a casa com ela”, em vez de informar que ela mora na residência dos patrões. Como seria essa divisão da casa? Quais partes caberiam à trabalhadora? Ela estuda pedagogia e, desde que foi aprovada no vestibular, possui um acordo com os patrões de que, quando passar num concurso ou for chamada para trabalhar na área da educação, poderá ficar na casa o tempo que precisar. “Em busca desse objetivo, antes das 7h, acorda e até às

16h tudo tem que estar pronto para ir à faculdade. Na volta, limpa o que ficou do jantar e entra a madrugada estudando” (GOMES, 2012, p. A6). Identificamos um endosso do material jornalístico ao discurso meritocrático (SOUZA, 2009), pois não há nenhuma problematização sobre essa rotina exaustiva e as condições de estudo dessa trabalhadora.

A marginalização do trabalho doméstico é apontada nas matérias, principalmente, a partir dos dados a respeito da informalidade e nas falas das sindicalistas:

"A nossa luta é pela equiparação e igualdade de direitos. Concentramos os maiores percentuais de trabalhadoras domésticas, mas é aqui que estão os piores patrões do planeta. Salários de R\$100,00 por mês, ainda são realidade na nossa região. Muita coisa já mudou, mas ainda há muito a avançar, por isso continuamos lutando”, argumenta a presidente. [Lucileile Reis, da Federação das Trabalhadoras Domésticas da Região Amazônica] (GOMES, 2012, p. A6, grifo nosso).

Na matéria “Falta de carteira assinada marginaliza domésticos”, publicada em *O Liberal*, no dia 27/04/2012, ouve-se Ana Maria, 34 anos, que trabalha como doméstica desde os 13 e afirma à reportagem que só teve carteira de trabalho assinada uma única vez. “É uma vida muito difícil. Gosto do que faço, mas acho que deveria ser uma profissão melhor reconhecida. Estou trabalhando há quatro meses em uma casa e a minha patroa não conversou sobre o assunto [a assinatura da carteira]” (FALTA..., 2012, p. 4, grifo nosso). Além disso, representantes dos trabalhadores domésticos denunciaram a falta de direitos:

A diretora da Federação dos Empregados Domésticos, Conceição Azevedo reclama da falta de valorização profissional. ‘A maioria dos patrões não assina carteira dos seus empregados. O trabalho doméstico é marginalizado por muitos no país. Nós não temos proteção trabalhista e tantos outros benefícios como o salário família, por exemplo’, afirma Conceição. (FALTA..., 2012, p. 4)

Após aprovação da “PEC das Domésticas”, as mudanças nas condições de trabalho são apresentadas e trabalhadoras e patrões são ouvidos:

Ivonete dos Anjos é empregada doméstica e aproveita as duas horas de intervalo para ler as revistas que gosta e acompanhar a novela durante o almoço. “Eu tinha hora para entrar e não tinha hora para sair. Agora tudo melhorou”, relata. A doméstica trabalha na casa da economista Márcia Paiva, que há dois meses também contratou uma babá para cuidar do filho. A economista explica que mesmo antes da PEC, sempre fez questão de contratar funcionários conforme determina a lei. “Eu sempre valorizei as minhas secretárias. Então, eu tento cumprir com as leis e criar um ambiente agradável tanto pra elas, quanto pra nós”, comenta. (SÓ 10%..., 2013, p. 9)

A trabalhadora ressalta que tinha uma jornada de trabalho indefinida com horário para chegar e não para sair, o que foi alterado após a aprovação da PEC. Essa informação foi recorrente. Em outra reportagem, a trabalhadora Marly Albuquerque disse: “agora eu tenho um horário certinho, entro e saio na hora determinada e recebo meus benefícios, não tenho do que me queixar” (GOMES, 2013, p. B7).

Em uma reportagem de 31/03/2013, o *Diário do Pará* faz um panorama dos direitos das trabalhadoras domésticas. Menciona que, desde setembro de 1973, as domésticas já podiam ter carteira assinada, mas a maioria permanece na informalidade. A reportagem consulta um sociólogo e um economista, mas invisibiliza a atuação das representantes das trabalhadoras domésticas nesse processo histórico de luta por direitos. É apresentada a afirmação de um sociólogo, segundo quem: “Não há mais o ranço escravocrata nessas relações de trabalho. As empregadas têm plena consciência de seus direitos e são as que mais reclamam na Justiça do Trabalho” (AGÊNCIA O GLOBO, 2013b, p. E4). A matéria ainda traz uma arte com um modelo de contrato a ser seguido pelos patrões.

Identificamos certo descompasso entre o texto de uma matéria e o que é dito pelas citações diretas das fontes. Enquanto o texto jornalístico afirma que seria muito cedo para saber se a PEC está gerando vantagens ou desvantagens, o advogado trabalhista consultado diz: “Para tudo existe um período de adaptação, os empregadores precisam entender que o trabalho doméstico é um emprego como todos os outros, e, muitas vezes, mais extenuante que alguns’, esclarece” (GOMES, 2013, p. B7). Ele faz ainda uma observação direcionada aos empregadores: “O que o empregador tem que fazer é desvincular a imagem da empregada doméstica de uma relação familiar, afetiva. *A relação entre patrão em [e] empregado é uma relação de emprego, como todas as outras’, alerta Carlos Esteves*” (GOMES, 2013, p. B7, grifos nossos).

Ao longo das nossas observações sobre a cobertura jornalística local sobre esse assunto, percebemos uma modificação no enquadramento da empregada doméstica como um “anjo” ou “alguém da família”, no período da tramitação, para o de uma trabalhadora que precisa ter seus direitos garantidos, no período de votação e após aprovação da PEC. Essa mudança é permeada de conflitos e tensões, fundamentalmente, relativos aos patrões e aos encargos que a garantia dos direitos das trabalhadoras domésticas poderia gerar para as famílias empregadoras. Não houve discussão sobre a mitigação de condições desiguais estruturais das trabalhadoras domésticas, mas houve menção a partir da ex-empregada doméstica e ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Miranda Arantes, que destacou a importância de que as novas regras fossem acompanhadas de políticas públicas como creches e programas de aquisição da casa própria para trabalhadores domésticos (AGÊNCIA BRASIL, 2013, p. 9)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho doméstico apresenta raízes sociais e culturais que legitimam em grande medida uma cultura da servidão e também uma divisão sexual do trabalho, marcada não apenas por questões de gênero, mas também, e principalmente, de raça e de classe. Todos os trabalhadores domésticos consultados nas matérias eram mulheres, algumas pretas, como foi possível identificar nas fotos, mas não ocorreu uma racialização do debate. Apesar de que, em momentos pontuais, houve inferências relacionadas ao período da escravização, quando o jornal afirmou que, antes, as trabalhadoras eram vistas como “mucamas”, “servas” e passaram ser consideradas “anjos” nas casas das pessoas. Outro momento foi quando a articulista comparou a aprovação da PEC à abolição da escravidão.

Entender os estereótipos como “artefatos morais e ideológicos” (BIROLI, 2017) nos permite compreender como ideias como “anjos”, “mãezonas”, por exemplo, possuem uma atuação simbólica que gera efeitos concretos no modo como as trabalhadoras domésticas são consideradas

na nossa sociedade. Além da normalização do trabalho doméstico como âmbito feminino e de uma lógica do cuidado maternal, existe uma “moralidade da exploração” (CAL, 2017), que opera a partir de consensos tácitos, por vezes inadmitidos, que separam a nossa sociedade entre gente e subgente (SOUZA, 2009). Parte das pautas e das abordagens invisibilizadas ou silenciadas no noticiário tem relação com essa dimensão moral e simbólica pouco discutida, a qual se manifesta seja como discurso da meritocracia, seja como objetificação dessas profissionais.

Entretanto, as trabalhadoras domésticas ouvidas, mesmo quando afirmaram possuir boas relações com os patrões, destacavam a marginalização do trabalho doméstico, a insegurança em relação à falta de carteira assinada, a clareza sobre as longas jornadas de trabalho, as demandas dos movimentos sindicais e as mudanças com a nova legislação. O discurso do jornal, por meio do editorial e de algumas das fontes ouvidas, também destacou a importância de a sociedade compreendê-las como trabalhadoras, como sujeitas de direitos, o que foi fundamental no processo de debate público.

Nossa análise vai até 2016, ano em que houve um golpe parlamentar no Brasil, gerado em boa medida pelas insatisfações de parte da sociedade brasileira com políticas sociais distributivas e ampliação de direitos das classes subalternizadas. Desse conjunto, faz parte a equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas, que influenciou os modos de vida de trabalhadores domésticos em detrimento de costumes e privilégios, principalmente, da classe média brasileira.

Como afirma Moura (2016), a construção de representações possui relações com os sentidos produzidos, socialmente significados à luz de elementos sociais e culturais. Os enquadramentos, além de oferecerem um viés para observação dos fenômenos, também delimitam um campo de possíveis interpretações, o que alimenta o debate público e estimula ações. No caso analisado, verificamos uma modificação nos enquadramentos das trabalhadoras domésticas, muito menos como algo consolidado e mais como um campo de disputas em que o jornalismo figura como um ator social relevante.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Ministra diz que emenda não gera desemprego. *O Liberal*, Belém, 28 mar. 2013. Caderno Dinheiro, p. 9.

AGÊNCIA O GLOBO. Primeiro direito conquistado há 40 anos. *Diário do Pará*, Belém, 31 mar. 2013b. Caderno Economia, p. E4.

ARAÚJO, Wagner. Trabalho doméstico e servidão: trajetórias gênero e identidade de mulheres indígenas em Manaus/AM. 2012. *Revista EDUCAmazônia*, Humaitá, ano 5, v. 8, p. 8-25, jan./jun. 2012.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Saberes Subalternos e decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil*. Brasília: Editora UnB, 2015.

BIROLI, Flávia. A reprodução de estereótipos no discurso jornalístico. BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. *Notícias em disputa: mídia, democracia e formação de preferências no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2017, p. 117-146.

BIROLI, Flávia. *Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

BRITES, Jurema. Afeto e Desigualdade: gênero, geração e classe entre trabalhadoras domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 29, p. 91-109, jul./dez. 2007.

CAL, Danila. *Comunicação e Trabalho Infantil Doméstico: política, poder, resistências*. Salvador: EDU-FBA/Compós, 2016.

CAL, Danila. Moralidade e a exploração do trabalho infantil doméstico: as visões de ex-trabalhadoras infantis e patroas. *Desidades*, v. 16, p. 31-44, 2017.

CAL, Danila; ESTEVES, Lorena; NERY, Erick Matheus. Jornalismo, gênero e desigualdades: análise das notícias sobre a ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil e na Argentina. In: AGUIAR, Leonel; SILVA, Marcos Paulo da; MARTINEZ, Mônica (orgs). *Desigualdades, Relações de Gênero e Estudos de Jornalismo / INTERCOM*. São Paulo: Life Editora, 2018, p. 245-261.

CARNEIRO, Maria; ROCHA, Emerson. Do fundo do buraco: o drama social das empregadas domésticas. In: SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009, p.125-142.

CARVALHO, Carlos Alberto. O enquadramento como conceito desafiador à compreensão do jornalismo. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE, 14., 2009, Rio de Janeiro. *Anais...* São Paulo: Intercom, 2009. Disponível em <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2009/resumos/R14-0206-1.pdf>>. Acesso em 13 jul. 2019.

DANTAS, Luísa. *AS DOMÉSTICAS VÃO ACABAR?* Narrativas biográficas e o trabalho como duração e intersecção por meio de uma etnografia multi-situada—Belém/PA, Porto Alegre/RS e Salvador/BA. 480 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

DAVIS, Angela. A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora. In: DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. p. 225-244.

DRUCKMAN, James; NELSON, Kjersten. Framing and deliberation: how citizens' conversations limit elite influence. *American Journal of Political Science* 47, p. 729-745, 2003,

DURFEE, Jessica. "Social Change" and "Status Quo": Framing Effects on Risk Perception: An Exploratory Experiment, *Science Communication*, 2006. Disponível em <<http://scx.sagepub.com/content/27/4/459>>. Acesso em 01 dez 2010.

ESTEVES, Lorena; LEAL, Camila; CAL, Danila; BRITO, Rosaly. Telenovelas, Interseccionalidade e Relações de Poder: representações midiáticas das trabalhadoras Domésticas. In: CAL, Danila; BRITO, Rosaly. *Comunicação, Gênero e Trabalho Doméstico*. Curitiba: CRV, 2020 (no prelo)

FALTA de carteira assinada marginaliza domésticos. *O Liberal*, Pará, 27 abr. de 2012. Caderno Dinheiro, p. 4.

GAMSON, William; MODIGLIANI, Andre. Media Discourse and Public Opinion on Nuclear Power: A Constructionist Approach, *The American Journal of Sociology*, Vol. 95, No. 1, p. 1-37, jul., 1989.

GOFFMAN, Ervin. *Frame Analysis: an essay on the organization of experience*. Cambridge: Havard University Press, 1974.

GOMES, Edmê. Dia é dedicado às empregadas domésticas. *Diário do Pará*, Belém, 27 abr. 2012. Caderno Belém, p. A6.

GOMES, Iaci. Dia é comemorado com sabor de vitória. *Diário do Pará*, Belém, 27 abr. 2013.- Caderno Economia, p. B7.

HABERMAS, Jürgen. *Europe: the faltering project*. Cambridge: Polity Press, 2009.

HABERMAS, Jürgen. O papel da sociedade civil e da esfera pública política. In: HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p. 57- 123.

HUANG, Huiping. Frame-Rich, Frame-Poor: an investigation of the contingent effects of media frame diversity and individual differences on audience frame diversity. *International Journal of Public Opinion Research*, Vol. 22 No. 1. p. 47-73, 2009.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). *Estudo do Ipea traça um perfil do trabalho doméstico no Brasil*. Publicado em 23 dez 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35255&catid=10&Itemid=9>. Acesso em 08 out. 2020.

KOERICH, Bruna Rossi. Serviço doméstico no Brasil: continuidades e mudanças no perfil de trabalhadores e no amparo legal. *Anais do IV Seminário Direito, Pesquisa e Movimentos Sociais*. Curitiba, 2014.

MAIA, Rousiley C. M. Conversação cotidiana e deliberação. In: MAIA, Rousiley C. M.; GOMES, Wilson. *Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b, p. 195-220.

MAIA, Rousiley C. M. Debates públicos na mídia: enquadramentos e troca pública de razões. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 2 - Brasília, julho/dezembro de 2009, p. 303-340.

MAIA, Rousiley C. M. *Deliberation, the media and political talk*. New York: Hampton Press, 2012.

MAIA, Rousiley C. M. Democracia deliberativa: dimensões contextuais. In: MAIA, Rousiley C. M. *Mídia e deliberação*. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008a, p. 27-54.

MAIA, Rousiley C.M. Representação na mídia, construção de identidade e conflitos sociais: por uma abordagem teórica do Reconhecimento. In: MAIA, Rousiley C.M. *Mídia e Lutas por Reconhecimento*. São Paulo: Paulus, 2018, p. 59-86.

MENDONÇA, Ricardo; SIMÕES, Paula. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 187-201, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v27n79/a12.pdf>>. Acesso em 10 jan. 2019.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angelica. Um vez “cria” sempre “cria” (?): adoção, gênero e geração na Amazônia. In: CAL, Danila; BRITO, Rosaly. *Comunicação, Gênero e Trabalho Doméstico: das reiterações coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020 (no prelo).

MOURA, Flávia. *Trabalho escravo e mídia: olhares de trabalhadores rurais maranhenses*. São Luís: EDUFMA, 2016.

- NUNES, Veríssia. Domésticas em destaque. *O Diário do Pará*, Pará, 27 abr. 2011. Caderno Belém, p. A9.
- OKIN, Susan. Gênero, o público e o privado. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v.16, nº2. Maio/2008.
- PARADIS, Clarisse; SARMENTO, Rayza. A “PEC das domésticas” e os enquadramentos midiáticos sobre o trabalho de mulheres. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, vol. 19, núm. 2, pp. 83-94, 2016.
- PINHEIRO, Luana; FONTOURA, Natália; PEDROSA, Cláudia. Situação das Trabalhadoras Domésticas do País. In: Castro, Jorge; ARAÚJO, Herton (orgs). *Situação Social Brasileira: monitoramento das condições de vida 2*. Brasília: IPEA, 2012, p. 81-92
- PORTO, Mauro. Enquadramentos da mídia e política. In: RUBIM, Albino. *Comunicação e Política: conceitos e abordagens*. Salvador: EDUFBA, 2004, p. 74 a 104.
- REESE, Stephen. Prologue – Framing Public Life: A Bridging Model for Media Research In: REESE, Stephen; GARDY Jr., Oscar; GRANT, August. *Framing Public Life: perspectives on media and our understanding of social world*. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates Publishers, 2003, p. 07 a 31.
- ROTHBERG, Danilo. Enquadramentos midiáticos e sua influência sobre a consolidação de direitos de crianças e adolescentes. *Opin. Pública*, Campinas, v. 20, n. 3, p. 407-424, Dec. 2014.
- SANTOS, Delha; PAMPLONA, Elzalina; REIS, Lucileide; SOARES, Maria Luiza; CAL, Danila. “Ainda Tem Muita Luta Pela Frente”: trabalho doméstico, direitos, política e pandemia. In: CAL, Danila; BRITO, Rosaly. *Comunicação, Gênero e Trabalho Doméstico: das reiterações coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020 (no prelo).
- SÓ 10% das domésticas são legalizadas no Pará. *O Liberal*, Belém, 4 mai. 2013. Caderno Dinheiro, p. 9.
- SOARES, Murilo César. Representações e comunicação: uma relação em crise. *LÍBERO*, São Paulo, Ano X - nº 20- 2007.
- SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- URBINATI, N; WARREN, M. The Concept of Representation in Contemporary Democratic Theory. *Annu. Rev. Polit. Sci.*, p. 387-412, 2008.
- VIMIEIRO, A. *Cultura Pública e Aprendizagem Social: a trajetória dos enquadramentos sobre a temática da deficiência na imprensa brasileira (1960-2008)*. Dissertação de Mestrado em Comunicação Social apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.